



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01

-Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro – CEP 85840-000 - Fone: (45) 3266-1122

DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 5/2018 – M.C.A.

OBJETO: Execução de Obra de construção de barracão de 2.200 m² para central de reciclagem, conforme projetos e memoriais, referente plano de aplicação do convênio 4500045860 – Itaipu

Diante do julgamento promovido quanto a habilitação da licitação na modalidade Concorrência nº 5-2018 – M.C.A., onde após a emissão do relatório de habilitação pela comissão de licitação e aberto o respectivo prazo recursal a licitante **Construtora Irmãos Godoy Ltda**, apresentou recurso administrativo, protocolado sob nº 262 em 06/08/2018, no qual contesta sua inabilitação na licitação;

Diante dos esclarecimentos trazidos ao processo mediante termos de diligência promovidos pela Comissão de Licitação, em especial mediante análise técnica proferida por profissional com formação em engenharia, conforme Parecer Técnico.

Diante da análise do recurso pela comissão de licitação, no qual acata ao recurso, reformando sua decisão, e assim considerando habilitada a empresa recorrente;

Diante da análise promovida pelo Departamento Jurídico, conforme Parecer, pugna pelo mesmo entendimento da Comissão de Licitação no sentido de acolher o recurso apresentado pela recorrente;

Promovo o **DEFERIMENTO** do recurso administrativo interposto pela empresa **Construtora Irmãos Godoy Ltda – ME, CNPJ: 14.969.322/0001-58**, por entendermos:

Que ficou constatado a similaridade dos objetos do acervo técnico apresentado pela recorrente e o objeto da licitação. Atendendo assim, a empresa Construtora Irmãos Godoy Ltda, integralmente as condições de habilitação estabelecidas no edital, alcançando sua habilitação e continuidade no processo licitatório;

Determino:

Proceder a continuidade ao processo licitatório com a devida habilitação da empresa Construtora Irmãos Godoy Ltda.

Comunicar a todos os licitantes participantes a decisão do recurso.

Proceder a continuidade da licitação com a abertura dos envelopes nº 2 – proposta de preços das empresas habilitada.

Paço Municipal, aos 27 de agosto de 2018.

GERMÃO BONAMIGO
Prefeito Municipal

